

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº267/2018De 18 de maio de 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANIA ORLANDI DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 016/2006 art. 24 -A, para a servidora VANIA ORLANDI DE MOURA, por um período de 30 dias a partir de 23 de maio de 2018 a 21 de junho de 2018. Retorno em 22 de junho de 2018.

Artigo 2º. O período de Licença Prêmio 20 horas são referente a mês de março de 2014 ao mês de março de 2017 e as outras 20 horas outubro de 2013 a outubro de 2016.

Artigo 3°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 18 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL Prefeito Municipal